CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Wanda Botelho - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1674
DATA 09 JUN. 2014 HORAS 09:59
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 102 DE 2014
(Vereadora Wanda Botelho)

Destinação de Assistente Social e Fisioterapeuta para a Casa do Idoso de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 10/06/2014

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi/TO, **Laurez da Rocha Moreira,** a destinação de Assistente Social e Fisioterapeuta para a Casa do Idoso de Gurupi, como medida de atendimento essencial da população.

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, sobretudo, dos funcionários, familiares e usuários da Casa do Idoso do nosso município, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa, a fim de viabilizar a disponibilização destes profissionais para o lar do idoso, e assim, favorecer a terceira idade a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Diante do exposto, sugerimos o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Wanda Botelho, aos 09 dias do mês de junho de 2014.

WANDA BOTELHO
Vereadora - SD